

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 10h56min. **Local:** Sede do CRCPA, ocorrida simultaneamente com a reunião da Câmara de
2 Fiscalização – CAFIS. **Membros presentes:** Contadores Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Paulo Farias Guedes, Mário Elísio de Melo Gusmão e Taynara Santos
4 Nascimento e os Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e Izauli Socorro Almeida de
5 Mendonça. **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência:** Contadores Luiz Thomaz Conceição Neto e
6 Márcia Athayde Moreira. **Comunicado de ausência:** Contadora Márcia Athayde Moreira. **Convocado:**
7 Contador Luiz Paulo Farias Guedes. **Ausências justificadas:** Contadora Márcia Athayde Moreira. **Outras**
8 **presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
9 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura
10 dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Interina de
11 Fiscalização Tatiana Silva Pes. **Expediente:** **1. Viagem da Fiscalização:** Ocorreu para cidade de Santarém,
12 no período de 07 a 11 de outubro de 2024, pelos fiscais José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes; **2.**
13 **Ofícios recebidos do CFC:** Não houve; **3. Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve; **4.**
14 **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia:** **1. Distribuição de Processos:** Não houve.
15 **2. Anexos:** Não houve. **3. Comunicados:** Não houve. **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo
16 Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos
17 Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 48 da Resolução CFC nº 1.603/2020.
18 Foram relatados os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a)**
19 **CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ - Processo Nº2024/000097-U - CONTADOR -** Por infração a(o) (Fato 1)
20 Itens 4 alínea "a", 7 a 14 e alínea "c" do item 15 do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Profissional que, de
21 forma autônoma ou em organização contábil, se utiliza de publicidade, anúncios imoderados com
22 prática de mercantilização dos serviços contábeis, identificado por meio do Sistema de Denúncias do
23 CFC protocolado sobre o nº 8R2J-U2Y3-Z57N-OB5H, propaganda/anúncios publicados nas redes sociais
24 do escritório de contabilidade, anexado a referida denúncia; processo SEI
25 9079612110000414.000065/2024-11; agendamento 6662; Notificação de nº 2024/000140-FISC, com
26 prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de alegações e/ou defesa; Relatório de lavratura de
27 processo do Setor de Fiscalização e despacho da Vice presidência de Fiscalização. **Julgamento:** Após
28 leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido
29 aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade ética de [REDACTED]. **De relato do(a)**
30 **Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ - Processo Nº2024/000098-U - CONTADOR -** Por
31 infração a(o) (Fato 1) Itens 4 alínea "a", 7 a 14 e alínea "c" do item 15 do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1)
32 Profissional que, de forma autônoma ou em organização contábil, se utiliza de publicidade, anúncios
33 imoderados com prática de mercantilização dos serviços contábeis, identificado por meio do Sistema de
34 Denúncias do CFC protocolado sobre o nº 8R2J-U2Y3-Z57N-OB5H, propaganda/anúncios publicados nas
35 redes sociais do escritório de contabilidade, anexado a referida denúncia, processo SEI
36 9079612110000414.000065/2024-11; agendamento 6662; Notificação de nº 2024/000141-FISC, com
37 prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de alegações e/ou defesa; Relatório de lavratura de
38 processo do Setor de Fiscalização e despacho da Vice Presidência de Fiscalização. **Julgamento:** Após
39 leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido
40 aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade ética de [REDACTED]. **De relato do(a)**
41 **Conselheiro(a) IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA - Processo Nº2024/000114-U - INABILITADA**
42 **-** Por infração a(o) (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c
43 o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.707/2023. (Fato 1) Se propor a

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

44 executar serviços contábeis sem possuir o competente registro profissional no sistema CFC/CRC's, o que
45 identificamos por meio dos Comunicados de Irregularidade de nº G1VE-5SQH-01NG-5KUL / ZLG9-NPFK-
46 7BAF-7BKO; Processo SEI! Nº 9079612110000414.000072/2024-13; Relatório do fiscal; e Despacho da
47 Vice Presidência de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
48 mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade
49 disciplinar de multa no valor de R\$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais). **Adiamento de relato**
50 **de processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
51 passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a)**
52 **Izauli Socorro Almeida de Mendonça:** Processo nº 2023/000341, nº 2024/000113 e nº 2024/000127, a
53 pedido da conselheira relatora; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomas Conceição Neto:**
54 Processos: nº2023/000006, nº2023/000292, nº2023/000302, nº2024/000006, nº2024/000051,
55 nº2024/000052, nº2024/000057, nº2024/000066, nº2024/000067, nº2024/000088 e nº2024/000090,
56 pelo motivo da ausência do conselheiro na reunião; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Mário Elísio de**
57 **Melo Gusmão:** Processos: nº 2023/000024, nº 2023/000274, 2023/000334, nº 2023/000347, nº
58 2024/000027, nº 2024/000033, a pedido do conselheiro relator na reunião; **Para relato do(a)**
59 **Conselheiro(a) Marcia Athayde Moreira:** nº 2023/000280, nº 2024/000002, nº 2024/000025, nº
60 2024/000031, nº 2024/000110, pelo motivo da ausência da conselheira na reunião. **Reincorporados:** O
61 senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a
62 informar a reincorporação dos seguintes processos para o departamento de fiscalização: **Para relato**
63 **do(a) Conselheiro(a) Rodrigo Silva Cavalcante:** Processos: nº2023/000024, nº2023/000274,
64 nº2023/000334, nº2023/000347, nº2024/000027 e nº2024/000033, sem o devido relato, pelo motivo
65 de licença aprovada na reunião plenária de 25/09/2024. **Interesse geral:** Com a palavra o conselheiro
66 Mário Elísio de Melo Gusmão solicitou ao Vice-Presidente Nelson Gustavo para que houvesse um
67 planejamento de treinamento aos novo conselheiros que foram efetivados sobre como relatar os
68 processos administrativos de fiscalização, onde a solicitação será apreciada para ver a possibilidade de
69 se criar uma "tarde de conhecimento". **O que ocorrer:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta,
70 o Contador Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu
71 as presenças e assim **encerrou a sessão às 12h03min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva
72 Pes, Coordenadora Interina de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com
73 todos os presentes. Belém (PA), 24 de outubro de 2024.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora Interina de Fiscalização